

Chamada Pública Interna Nº 02/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 12/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
DEPE (RA)	1 vaga – até 25% em teletrabalho.	Servidor(a) que trabalhe no setor.	<ul style="list-style-type: none"> - Matrículas; - Criação de turmas e horários no SIGAA; - Alimentar a base de dados do SISTEC, CENSUP e da plataforma Nilo Peçanha; - Elaboração de diplomas e certificados; - Outras atividades relativas à coordenação do Registro acadêmico
DEPE (TAE)	1 vaga – até 50% em teletrabalho.	Servidor(a) em cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de Renda (cotistas/ingresso); - Organizar reunião/apresentação; - Elaborar ata de reunião; - Elaborar projetos de ensino; - Analisar documentos de ensino - planos de ensino/ppc; - Participação em núcleos, GTs, comissões.
DEPE (TILS)	1 vaga – até 40% em teletrabalho.	Servidor(a) em cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais.	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretação de reuniões, congressos e afins; - Tradução de materiais didáticos.
DEPE (REGENTE)	1 vaga – até 40% em teletrabalho.	Servidor(a) em cargo de Regente.	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo do repertório; - Escolha e pesquisa de repertório; - Criação/elaboração de montagem de espetáculo; - Elaboração de arranjos orquestrais; - Transcrição ou transposição de partituras; - Elaboração dos materiais para divulgação; - Separação, organização e catalogação das obras.
TOTAL	4		

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/7hnMpU4yVznPyyoA9>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	25/10/2022 a 31/10/2022 até as 18h
Resultado preliminar	31/10/2022 a partir das 18h
Recursos	01 e 02/10/2022
Resultado dos recursos	03/11/2022
Resultado final (homologação)	04/11/2022
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 11/11/2022, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	Até 18/11/2022

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Se o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará, na priorização dos participantes, os critérios estabelecidos no Art 20 Portaria do(a) Reitor(a) N° 1795, de 29 de junho de 2022.

4.4 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

José Roberto Machado

Diretor-Geral IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	